



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IBATIBA/ES.

Indicação nº 108/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador Sidimar Souza da Silva, no uso de suas atribuições legais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja estudada a possibilidade de firmar convênio com o INCAPER – Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural – visando à soltura de alevinos nos rios do município de Ibatiba.

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo promover o repovoamento dos rios locais, contribuindo para a preservação ambiental, o equilíbrio ecológico e o fortalecimento da piscicultura sustentável. A soltura de alevinos, em parceria com o INCAPER, permitirá o aumento da biodiversidade aquática, o estímulo à pesca artesanal e o desenvolvimento econômico das comunidades ribeirinhas. Trata-se de uma ação de baixo custo e grande relevância ambiental, que trará benefícios diretos à população e ajudará a conservar nossos recursos hídricos para as futuras gerações.

Ibatiba/ES, 05 de novembro de 2025.

Sidimar Souza da Silva

Vereador

(28) 3543-1806

www.ibatiba.es.leg.br



Autenticar documento em <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 340039003200390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

Rua Luiz Crispim, 29, nº 29, Centro, Ibatiba/ES

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340039003200390033003A005000

Assinado eletronicamente por **Rafaella Damasceno Soares Corrêa** em 10/11/2025 13:02

Checksum: **22C094060574853FDA3B2ABDA1DC5744D8BB390328BD3C1553C53D3CB3FAF6FC**

